

500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

LEI N[©] 061, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

<u>SÚMULA</u>: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 19 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Conta 0040 1.1 – CÂMARA MUNICIPAL 01100012.01 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO 3132.00 - Outros Serviços e Encargos......R\$ 1.000,00 Conta 0090 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 03070202.02 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE 3111.05 – Representação do Prefeito......R\$ 400,00 Conta 0100 3111.06 - Representação do Vice-Prefeito......R\$ 400,00 **Conta 0110** 3120.00 – Material de Consumo......R\$ 300,00 **Conta 0180** 03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA 03070212.04 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA 3132.00 - Outros Serviços e Encargos......R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

05.01 – DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 10583272.07 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3132.00 – Outros Serviços e Encargos
Conta 0460 06.01 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAL 14804772.16 – ORDENAMENTO EMPRGO E SALÁRIO 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Conta 0530 05.02 – DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS 16880212.10 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO 3120.00 – Material de Consumo
Conta 0690 05.03 – DIVISÃO AGROPECUÁRIA 04181112.14 – CONVÊNIO COM A EMATER 3132.00 – Outros Serviços e Encargos
Conta 0780 06.01 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAL 14804772.16 – ORDENAMENTO EMPREGO E SALÁRIO 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Conta 0810 3113.00 – Obrigações Patronais
Conta 0830 3132.00 – Outros Serviços e Encargos
Conta 0860 06.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE 03080212.20 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE 3120.00 – Material de Consumo
Conta 0880 3232.00 – Outros Serviços e Encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

Conta 1030 07.01 – DIVISÃO DE ENSINO E CULTURA 08420212.24 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Conta 1060 3113.00 – Obrigações PatronaisR\$ 4.000,00
Conta 1070 3120.00 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00
Conta 1140 08420251.19 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS 3120.00 – Material de Consumo
Conta 1190 08422392.27 – TRANSPORTE ESCOLAR 3120.00 – Material de Consumo
Conta 1280 08482472.30 – BIBLIOTECA PÚBLICA 4120.00 – Equipamento e Material Permanente
Conta 1370 07.02 – DIVISÃO DE ESPORTES 08460212.32 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE 3132.00 – Outros Serviços e Encargos
Conta 1420 08.01 – DIVISÃO DE SAÚDE 13070212.34 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Conta 1470 13754282.35 – MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE 3120.00 – Material de Consumo
Conta 1480 3132.00 – Outros Serviços e Encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

Conta 1550 08.02 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15814862.37 – AUXILIO A PESSOAS CARENTES 3120.00 – Material de Consumo
Conta 1560 3132.00 – Outros Serviços e Encargos
TotalR\$ 50.500,00

Art. 29 – Para cobertura do crédito adicional suplementar referido no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 31 de agosto de 1994.

ANTONIO HELLY SANTIAGO Prefeito Municipal